



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1936/2012

Designar para substituição a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 912.881 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.639.979-54, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 03 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1936/2012

Designar para substituição a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **IRACI FAGNANI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 912.881 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.639.979-54, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 03 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro / 20 12	
DE Nº 8607	
UMUARAMA, 19 / 10 / 20 12	
Brasão do Estado	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	